



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROJETO DE LEI 017/2017

De 19 de maio de 2017

Súmula: "Nomina a Rua Sebastião Claudino da Cruz no Município de
Fazenda Rio Grande na forma que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE Fazenda RIO GRANDE, Estado do Paraná,
aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono à seguintes LEI:

Art. 1º - Fica nomeada a via pública Rua Sebastião Claudino da Cruz, situação no bairro Fazenda Iguçu, com início na interseção com a Rua Francisco Ferreira da Cruz, com extensão de aproximadamente 400 (quatrocentos metros) terminando na divisa com a área de propriedade de João Pedro de Paula.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2017.

Marcio Claudio Wozniack

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

05 / 06 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

12 / 06 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

12 / 06 / 2017

[Handwritten signature]

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	<u>1047</u>
Data: de <u>19</u>	a <u>25</u>
De <u>Junho</u>	de <u>2017</u>
Lei nº:	<u>1157-2017</u>



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

JUSTIFICATIVA

É com elevada satisfação que o edil subscrito do presente Projeto de Lei encaminha para apreciação desta colenda Câmara Municipal essa proposição legislativa que tem por escopo nomear via pública no município de Fazenda Rio Grande.

A referida via pública encontra-se no bairro Fazenda Iguaçu, e tem servido como área de acesso para moradores pioneiros do município.

Ocorre que como esta via ainda não se encontra nomeada e isso tem causado transtorno aos munícipes que dela fazem uso, pois inviabiliza a entrega de correspondências pelo correios, dificulta a instalação de serviços com luz, água, internet dentre outros.

O Nome indicado para esta via e do Sr. Sebastião Claudino da Cruz, que nasceu 10/10/1906, em Mandirituba-PR e veio a falecer em 24/11/1986, em São José dos Pinhais-PR. Essa pessoa dedicou-se por vários anos a área rural de nosso município, pai de 5 (cinco) filhos sendo 2 (duas) mulheres e 3 (três) homens o Sr. Sebastião Claudino da Cruz e considerado pessoa pioneira nesta Cidade, pois dedicou vários anos de sua vida a lavoura de nosso município e também prestando serviços voluntariado da Paróquia São Sebastião Fazenda Iguaçu com isso veio a torná-lo cidadão conhecido e respeitado pelos moradores da região, fazendo-o merecedor desta justa homenagem com nomeação da referida via pública.

Fazenda rio Grande, 20 de maio de 2017.

DUDU SANTOS
VEREADOR - PSDB

